



PORTARIA CNMP-SG Nº 189, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 18/2017, celebrado com a pessoa jurídica GAP Serviços de Eventos Eireli - Me, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda - matrícula nº 82.589;
- II – Gestora do Contrato Substituta: Cláudia Karine Miranda Tarragó - matrícula nº 82.546;
- III – Fiscal Requisitante: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda - matrícula nº 82.589;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Cláudia Karine Miranda Tarragó - matrícula nº 82.546;
- V – Fiscal Administrativa: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda - matrícula nº 82.589 e
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Cláudia Karine Miranda Tarragó - matrícula nº 82.546.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 136, de 27 de maio de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI